

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DA 1ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS
JURÍDICAS DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA
CAPITAL**

Oficial Titular: RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS AOKI

Avenida Antônio Gil Veloso, 1998 - Praia da Costa
Tel.: (27) 3038-1585 - Email: contato@registrovilavelha.com.br - Site:
<https://www.registrovilavelha.com.br/>

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 74009 de 12/12/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **3 (tres) páginas**, foi apresentado em 02/12/2025, o qual foi protocolado sob nº 83891, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **74009** no Livro B deste CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL na presente data.

Apresentante
CRATIVE AGENCIAMENTO LTDA

Natureza
Documento - Outros > Contrato - Outros

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

Brenda Medeiros Zaia Garcia:024.003.392-28 (Padrão: ICP-Brasil)
IVANILDO MEDEIROS NUNES:079.395.337-54 (Padrão: ICP-Brasil)
ALINE KISTENMACKER BARRÓS DOS SANTOS:072.812.727-07 (Padrão: Gov.br)
DAVI RIZZI NUNES:186.665.957-01 (Padrão: Gov.br)

Vila Velha - ES, 12 de dezembro de 2025

Assinado eletronicamente

Julia Nascimento Moreira Kuster
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 162,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,00	R\$ 8,14	R\$ 0,00	R\$ 40,71	R\$ 211,81



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

74009



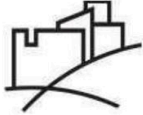
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selo.tjes.jus.br

Selo Digital

024455.SWO2501.59799

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	
RS 162,96	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8,14	RS 0,00	RS 40,71	RS 211,81



REQUERIMENTO PARA REGISTRO EM TÍTULOS E DOCUMENTOS

Código: FO-RTD-001

Página: 01/01

Data: 06/08/2021

Revisão: 00

À Ilustríssima Oficial do Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Vila Velha/ES

Nome: IVANILDO MEDEIROS NUNES (CRIATIVE AGENCIAMENTO LTDA),
nacionalidade: BRASILEIRO _____, estado civil: CASADO _____,
convivente em união estável: () Sim () Não, RG: 1.231.722 ES _____,
CPF: 07 9 . 395 . 337 - 54 _____, profissão: EMPRESÁRIO _____,
filho (a) de: ELENILDO DE SOUZA NUNES E ANA MARIA MEDEIROS _____,
residente e domiciliado(a) na: AV ANTONIO GIL VELOSO, Nº: 2780,
Bairro: PRAIA DA COSTA Cidade VILA VELHA, Estado: ES. _
telefone: (027) 3061-4900, e-mail: contratos@grupocriative.com.br..

*Dados necessários conforme Provimento nº 61/2017/CNJ.

Vem, respeitosamente, requerer seja registrado no Livro B – Registro de Títulos e Documentos, o seguinte documento:

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA ALINE BARROS X CRIATIVE AGENCIAMENTO LTDA

Declaro ter ciência de que meus dados pessoais serão coletados, recepcionados, armazenados e/ou arquivados e tratados por esta serventia conforme determinações vinculadas a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Nestes termos, pede deferimento.

Vila Velha/ES, 02 de dezembro de 2025

IVANILDO MEDEIROS
NUNES:07939533754

Assinado de forma digital por
IVANILDO MEDEIROS
NUNES:07939533754
Dados: 2025.12.02 09:38:21
-03'00'

Assinatura do(a) requerente

ATENÇÃO:

Não há necessidade de reconhecer firma do(a) requerente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	
RS 162,96	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8,14	RS 0,00	RS 40,71	RS 211,81



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA

(§ 2º do caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021)

Instrumento particular de contrato de representação artística com exclusividade e de modo permanente e contínuo, que entre si celebram, de um lado, como **REPRESENTANTE, CRIATIVE AGENCIAMENTO LTDA**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º **63.712.077/0001-04**, situada na Rua José Penna Medina, 195, Ed. Unique Business, 18º Andar, Cobertura, Praia da Costa, Vila Velha-ES, CEP 29.101-320, através de seu representante legal, **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, portador do RG n.º **1231722/SSPES**, e inscrito no CPF sob n.º **079.395.337-54**, e do outro lado, como **REPRESENTADA, ALINE KISTENMACKER BARROS DOS SANTOS**, brasileira, casada, cantora, , portador da Carteira de Identidade **RG N° 10549871**, inscrita no **CPF n° 072.812.727-07**, com endereço à **Rua Paulo Moreno, nº 510, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.793-690**, de nome artístico **ALINE BARROS**, acordam as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo e de modo permanente e contínuo do representado pela representante, na qualidade de seu representante artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA - A representante poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo para a realização de apresentações artísticas em shows, ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 80% à representada e de 20% à representante, sempre calculados sobre os valores líquidos auferidos em cada contratação, após as deduções das despesas inerentes à realização do show; ou então o valor acordado entre as partes no seu acordo de agenciamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara a artista que a contratante é o seu único representante em todo território nacional, **com exclusividade e de modo permanente e contínuo**, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações, podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato é válido pelo **prazo de 03 (três) anos** a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Na hipótese de rescisão antecipada por uma das partes, a mesma se obriga a ressarcir à outra parte os valores oriundos de prejuízos causados por perdas e danos e lucros cessantes.

CLÁUSULA SEXTA - Este ajuste obriga as partes contratantes seus herdeiros e sucessores.



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	
RS 162,96	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8,14	RS 0,00	RS 40,71	RS 211,81



CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o foro da cidade de Vila Velha, ES, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente termo de contrato.

E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Vila Velha, 25 de novembro de 2025.

Assinado de forma digital por IVANILDO MEDEIROS NUNES:07939533754
Dados: 2025.12.01 16:16:05 -03'00'

REPRESENTANTE
CRIATIVE AGENCIAMENTO LTDA
CNPJ: 63.712.077/0001-04

Documento assinado digitalmente
gov.br **ALINE KISTENMACKER BARROS DOS SANTOS**
Data: 27/11/2025 12:48:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REPRESENTADA
ALINE KISTENMACKER BARROS DOS SANTOS
CPF: 072.812.727-07/ RG: 10549871

Testemunhas:

Brenda Medeiros Zaia
Assinado de forma digital por Brenda Medeiros Zaia Garcia:02400339228
Dados: 2025.12.01 08:38:32 -03'00'

NOME: BRENDA MEDEIROS ZAIA GARCIA
CPF: 024.003.392-28

Documento assinado digitalmente
gov.br **DAVI RIZZI NUNES**
Data: 27/11/2025 20:17:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: DAVI RIZZI NUNES
CPF: 186.665.957-01